



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE  
CNPJ: 08.470.890/0001-07

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	070100004
<b>CREDOR:</b>	AOS SOFTWARE LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.385.898/0001-80
<b>VALOR:</b>	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SOFTWARE), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO CORRENTE

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO III da Lei 8.666/93;

*"nos Casos de guerra ou grave perturbação da ordem";*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

---

JOSE DE LIMA BARRETO  
RESIDENTE